



## DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO TERÇA- FEIRA 13 DE JUNHO DE 2023 Nº242

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA/SEMUS/ Nº 020/2023.....	1
PORTARIA/SEMUS/ Nº 021/2023.....	1
PORTARIA/SEMUS/ Nº 022/2023.....	2
PORTARIA/SEMUS/ Nº 023/2023.....	2
PORTARIA/SEMUS/ Nº 024/2023.....	2
PORTARIA/SEMUS/ Nº 025/2023.....	3
PORTARIA/SEMUS/ Nº 026/2023.....	3
PORTARIA/SEMUS/ Nº 027/2023.....	3
PORTARIA/SEMUS/ Nº 028/2023.....	4
PORTARIA/SEMUS/ Nº 029/2023.....	4
PORTARIA/SEMUS/ Nº 030/2023.....	5

#### PORTARIA/SEMUS/ Nº 020/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.*

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder diárias no valor de **R\$ 50,00 (uma)** referente a 25% da diária ao período de até 6 horas, perfazendo um valor total de **R\$ 50,00** ao(a) Servidor(a), THALLES JUNQUEIRA TEIXEIRA, matrícula 1719, CPF:068.876.701-00, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de COORDENADOR, para realização de despesas durante viagem a cidade de PALMAS, com a finalidade para transportar pacientes residentes em Monte Santo-TO, para Divinópolis -TO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 25/03/2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS  
Sec. Municipal de Saúde  
Decreto nº 040/2022

#### PORTARIA/SEMUS/ Nº 021/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.*

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder diárias no valor de R\$ 50,00 cada (**CINCO**) referente a 25% da diária, pelo transcurso de até 06 horas, perfazendo um valor total de **R\$ 250,00**, ao(a) Servidor(a), Felipe Dias Teixeira, matrícula 1378, CPF:063.612.941-10, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de MOTORISTA, para realização de despesas durante viagem a cidade de PALMAS/TO, com a finalidade de transportar pacientes residentes no município de Monte Santo do Tocantins, conforme documentação em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 22 de março de 2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS  
Sec. Municipal de Saúde  
Decreto nº 040/2022

# DIÁRIO OFICIAL

ANO | – EDIÇÃO Nº 242 MONTE SANTO

TERÇA – FEIRA 13 DE JUNHO DE 2023

## PORTARIA/SEMUS/ Nº 022/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.*

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder diárias no valor de R\$ 50,00 cada **(UMA)** referente a 25% da diária, pelo transcurso de 06 horas, diária no valor de R\$ 100,00 cada **(UMA)** referente a 50% da diária, pelo transcurso de 06 a 12 horas, diárias no valor de R\$ 200,00 cada **(UMA)** referente a 100% da diária em tempo integral, perfazendo um valor total de **R\$ 350,00**, ao(a) Servidor(a), Cristiano Gomes da Silva, matrícula , CPF:050.717.501-80, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de MOTORISTA, para realização de despesas durante viagem a cidade de ARAGUAÍNA/ TO , DIVINÓPOLIS /TO, CRISTALÂNDIA/ TO, com a finalidade de transportar pacientes residentes no município de Monte Santo do Tocantins, para Palmas -TO e Divinópolis -TO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 13 de março de 2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS  
Sec. Municipal de Saúde  
Decreto nº 040/2022

## PORTARIA/SEMUS/ Nº 023/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.*

## RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder diárias no valor de R\$ 50,00 cada **(TRÊS)** referente a 25% da diária, pelo transcurso de até 06 horas, e diárias no valor de R\$ 100,00 cada **(DUAS)** referente a 50% da diária, pelo transcurso de 06 a 12 horas perfazendo um valor total de **R\$ 350,00**, ao(a) Servidor(a), Felipe Dias Teixeira, matrícula 1378, CPF:063.612.941-10, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de MOTORISTA, para realização de despesas durante viagem a cidade de PALMAS/TO, com a finalidade de transportar pacientes residentes no município de Monte Santo do Tocantins, conforme documentação em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 03 de abril de 2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS  
Sec. Municipal de Saúde  
Decreto nº 040/2022

## PORTARIA/SEMUS/ Nº 024/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.*

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder diárias no valor de R\$ 100,00 cada **(DUAS)** referente a 50% da diária, pelo transcurso de até 06 a 12 horas, diária no valor de R\$ 200,00 cada **(UMA)** referente a 100% da diária em tempo integral, perfazendo um valor total de **R\$ 400,00**, ao(a) Servidor(a), Cristiano Gomes da Silva, matrícula , CPF:050.717.501-80, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de MOTORISTA, para realização de despesas durante viagem a cidade de ARAGUAÍNA/ TO , PALMAS - TO, com a finalidade de transportar pacientes residentes no município de Monte Santo do Tocantins, para os procedimentos em Palmas - TO e Araguaína -TO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo  
do Tocantins, em  
05 de abril de 2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS  
Sec. Municipal de Saúde  
Decreto nº 040/2022

## PORTARIA/SEMUS/ Nº 025/2023

*AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.*

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder diárias no valor de R\$ 50,00 cada (**uma**) referente a 25% da diária, pelo transcurso de até 06 horas, perfazendo um valor total de **R\$ 50,00**, ao(a) Servidor(a) Declibes de Oliveira Carvalho, matrícula 1379, CPF:574.869.131-00, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de MOTORISTA, para realização de despesas durante viagem a cidade de PALMAS-TO, com a finalidade de transportar pacientes residentes no município de Monte Santo do Tocantins, conforme documentação em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 05/04/2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS  
Sec. Municipal de Saúde  
Decreto nº 040/2022

## PORTARIA/SEMUS/ Nº 026/2023

*AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.*

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder diárias no valor de R\$ 50,00 cada (**DUAS**) referente a 25% da diária, pelo transcurso de até 06 horas e diária no valor de R\$ 100,00 cada (**UMA**) referente a 50% da diária pelo transcurso de 06 a 12 horas, perfazendo um valor total de **R\$ 200,00** ao(a) Servidor(a) Armiro Lopes da Silva, matrícula 011, CPF:355.690.931-68, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de MOTORISTA, para realização de despesas durante viagem a cidade de PALMAS/TO, com a finalidade de transportar pacientes residentes no município de Monte Santo do Tocantins nos dias que foi Decretado Feriado **DEC 023/2023**, conforme documentação em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 05/04/2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS  
Sec. Municipal de Saúde  
Decreto nº 040/2022

## PORTARIA/SEMUS/ Nº 027/2023

*AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e*

# DIÁRIO OFICIAL

ANO | – EDIÇÃO Nº 242 MONTE SANTO

TERÇA – FEIRA 13 DE JUNHO DE 2023

*Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

## RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder diárias no valor de R\$ 50,00 cada (**TRÊS**) referente a 25% da diária, pelo transcurso de até 06 horas, perfazendo um valor total de **R\$ 150,00**, ao(a) Servidor(a), Felipe Dias Teixeira, matrícula 1378, CPF:063.612.941-10, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de MOTORISTA, para realização de despesas durante viagem a cidade de PALMAS/TO, com a finalidade de transportar pacientes residentes no município de Monte Santo do Tocantins, conforme documentação em anexo.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 19 de abril de 2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS  
Sec. Municipal de Saúde  
Decreto nº 040/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA/SEMUS/ Nº 029/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 11 de abril de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

PABLO MARTINS DOS SANTOS  
Sec. Municipal de Saúde  
Decreto nº 040/2022

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.*

## PORTARIA/SEMUS/ Nº 028/2023

## RESOLVE

*AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**Art. 1º** - Conceder diárias no valor de R\$ 100,00 cada (**DUAS**) referente a 50% da diária, pelo transcurso de até 06 a 12 horas, diária no valor de, perfazendo um valor total de **R\$ 200,00**, ao(a) Servidor(a), Cristiano Gomes da Silva, matrícula , CPF:050.717.501-80, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de MOTORISTA, para realização de despesas durante viagem a cidade de ARAGUAÍNA/ TO , PALMAS - TO, com a finalidade de transportar pacientes residentes no município de Monte Santo do Tocantins, para os procedimentos em Palmas - TO nos dias de feriado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.*

## RESOLVE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Art. 1º** - Conceder diárias no valor de R\$ 50,00 cada (**cinco**) referente a 25% da diária, pelo transcurso de até 06 horas, conceder diárias no valor de R\$ 100,00 cada (**duas**) referente a 50% da diária, pelo transcurso de 06 á 12 horas perfazendo um valor total de **R\$ 450,00**, ao(a) Servidor(a), Felipe Dias Teixeira, matrícula 1378, CPF:063.612.941-10, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de MOTORISTA, para realização de despesas durante viagem a cidade de PALMAS/TO, com a finalidade de transportar pacientes residentes no município de Monte Santo do Tocantins, conforme documentação em anexo.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 21 de abril de 2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS  
Sec. Municipal de Saúde  
Decreto nº 040/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA/SEMUS/ Nº 030/2023

*AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.*

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder diárias no valor unitário de **R\$ 100,00** cada (**UMA**) referente a 50% da diária, pelo transcurso de 06 a 12 horas, perfazendo um valor total de **R\$ 100,00**, ao(a) Servidor(a) DEIVITI ADORNO CONCEIÇÃO, matrícula , CPF: 074.120.721-45, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo AGENTE DE ENDEMIAS , para realização de despesas durante viagem a cidade de PARAÍSO/TO, com a finalidade de participar da ASSESSORIA DA DOENÇAS DE CHAGAS ,conforme documentação em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 27/04/2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS  
Sec. Municipal de Saúde  
Decreto nº 040/2022

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO  
DO TOCANTINS, 13 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2023**

**NEZITA MARTINS NETA  
Prefeita Municipal**